



Prefeitura Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º da Emancipação Política Administrativa

REQUERIMENTO Nº 47/2022



Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
634/ 21	41/ 2022	5	Neuilton

Conforme diversas denúncias e o constatado por Vereadores o Pronto Socorro Municipal e Infantil, tiveram a redução de seus quadros de mais de 110 funcionários, o que vem causando uma constante deficiência no atendimento médico dos munícipes.

Não se pode afastar a responsabilidade do gestor público, e da contratada Alpha.

A população de Cubatão não pode mais uma vez, sofrer com a omissão das autoridades municipais, e a deficiência do atendimento nos serviços de emergência, colocando em risco a vida e a saúde da população.

Assim, diante de todo o exposto; requeiro, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício à empresa Alpha e ao Secretário Municipal de Saúde para que encaminhem urgentemente as seguintes informações:

1. Quantos funcionários estão contratados pela empresa Alpha, cargo e função e salário? Em caso de funcionários terceirizados informar.
2. Quantos funcionários cedidos pela Prefeitura, cargo e função e salário?
3. Quantos funcionários públicos que prestaram serviços no serviços do Pronto Socorro e Infantil e Samu, ao longo do contrato se aposentaram, exoneraram, ou estão ausentes da função (licença ou qualquer outro motivo justificado)?
4. Quantos funcionários haviam por plantão no primeiro ano de contrato, e quantos agora por função e por contratante?
5. Houve alguma notificação da empresa Alpha para o Município quanto a necessidade de complementação do quadro de funcionários do Município ou ampliação do contrato?
6. Sendo positiva a resposta, encaminhar todos os ofícios e notificações, no período

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



mara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Req. nº 47/2022 – fls. 02

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º da Emancipação Política Administrativa

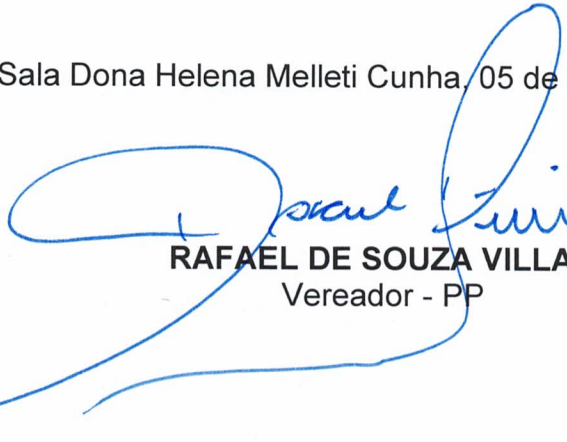
de 2019 a 2022.

7. Qual a necessidade de complementação dos quadros da saúde no Pronto Socorro Municipal – Pronto Socorro Infantil e SAMU, para Cubatão?
8. Qual o prejuízo contratual com essas ausências, havendo prejuízo contratual qual o valor mensal?
9. Qual a necessidade real (numero de funcionários e cargos) para gerir com excelência a rede de urgência e emergência?

Todas as respostas sejam detalhadas por setores Pronto Socorro Municipal – Pronto Socorro Infantil e SAMU, para Cubatão. Que sejam encaminhados com urgência no prazo máximo de cinco dias.

Requeiro, ainda, que do deliberado por esta Casa, seja dado ciência às rádios comunitárias, aos jornais que circulam na baixada santista.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 05 de Maio de 2022.


RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Vereador - PP

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054